===== Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Tenho três informações a transmitir. Primeira, prende-se com a Rua da Espinheira, em S. Martinho da Gândara. O projeto está concluído e vai iniciar-se muito brevemente a intervenção, portanto, a construção do muro, faltam só os procedimentos concursais para resolver um problema que já vinha a arrastar-se há muito tempo. É essa a informação que eu tenho das empreitadas. Segunda, julgo que estarão de acordo comigo, aprovarmos um voto de pesar pelo falecimento do ex-presidente de Junta de Freguesia de Loureiro, o Senhor Joaquim Tavares Girante, que foi Presidente de Junta há muitos anos. Acho que era importante registarmos isso nesta reunião. Terceira, a exemplo do que já fizemos noutras circunstâncias, se o executivo está de acordo em condenar os ataques terroristas que ocorreram em França, fazer essa menção em reunião de executivo e enviar à Embaixada de França, ao Senhor Embaixador. Julgo que era importante até porque já marcamos essa posição noutras circunstâncias e infelizmente é uma situação desagradável, até porque temos também uma extensa comunidade oliveirense em França. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, três ou quatro questões já recorrentes: Primeira questão, saber se já há alguma resposta por parte da Indaqua, nomeadamente quanto ao assunto das ligações pendentes nas estradas nacionais e a articulação com as Infraestruturas de Portugal. Segunda questão, também relacionada com a Indaqua, saber se já há uma reposta relativa ao tarifário,

ficamos de equacionar para a descarga e esvaziamento de cisternas. Terceira questão, Senhor Presidente queria-lhe pedir as páginas número 1 e 3 do auto de medição da Rua António Bernardo. E por falar em autos, a autarquia ficou de solicitar um parecer jurídico interno sobre a questão do auto de trabalhos contratuais das obras que estão a decorrer na zona desportiva e seria importante saber quando é que podemos ter acesso ao mesmo. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Acho que é de elementar justiça um reconhecimento, porque também tem sido um parceiro ativo na promoção externa da nossa gastronomia, a Cerveja Vadia de facto tem sido uma excelente surpresa e tem sido um granjear de prémios mundiais. É uma cerveja que tem poucos anos, é uma cerveja artesanal e que só este ano foi considerada a melhor cerveja do mundo no World Beer Festival, em Inglaterra. Tem sido bastante interessante seguir o percurso desta marca que tem para este mês a inauguração das suas novas instalações, investimento este através do FINICIA. Estão apetrechados para ter um futuro risonho com estas novas instalações e portanto têm sido uns parceiros incansáveis na promoção do nosso município. Evidentemente que temos outras cervejas, por exemplo a Deusa, que também tem sido uma cerveja identificativa e com valor, com percurso bastante interessante. Depois dizer-vos que na próxima semana teremos a I Edição da Gala Oficial do Desporto em Oliveira de Azeméis. No fundo queremos homenagear os que mais se destacaram na época transata; queremos valorizar o percurso e a história dos nossos desportistas, das nossas associações, das modalidades que de facto nos vão dando visibilidade no mundo; valorizar aqueles que se dedicam, reconhecer aqueles que trabalham em prol desta área que tanto é importante para o concelho. Certamente tínhamos que fazer muitas galas por ano para homenagear todos aqueles que merecem, mas de acordo com o júri profissional de jornalistas desportivos, de acordo com o critério regulamentar que nós aqui hoje vamos aprovar, penso que daremos o primeiro passo para tornarmos este desafio altamente incentivador para os atletas e poderá ser, de uma forma muito singela, um reconhecimento da nossa comunidade para aqueles que de facto olham para o desporto como uma forma de vida. Este é um momento de congregação, de união e façamos deste momento também um momento de partida para um reconhecimento mais direto daqueles que de forma meritória honram o desporto e honram o nosso concelho. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que fez a seguinte intervenção: Em primeiro lugar, dizer que estamos satisfeitos com o arranque das obras na Rua da Espinheira. Em segundo lugar, obviamente que também nos associamos ao voto de pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Girante e ao voto de pesar e repúdio pelo atentado em Paris. Tenho também algumas questões, umas recorrentes e outras nem por isso. Iluminação da Travessa Presa da Cachana, foi dito aqui que os serviços se iriam deslocar ao local e que o pedido já estava feito na EDP, perceber se efetivamente há algum desenvolvimento em relação à iluminação pública nesta travessa. Segunda questão, tem a ver com denúncias anónimas que continuamos a receber, elas valem o que valem, mas é nossa obrigação dar conhecimento delas, pelo menos por parte dos Vereadores do Partido Socialista isso vai acontecer sempre, porque de certa forma fica

salvaguardada a nossa posição em relação a esta matéria e fica cumprido o nosso dever de informar os restantes Membros do Executivo sobre as denúncias que vamos recebendo. Uma delas, prende-se com o facto de supostamente alguns jovens militantes da JSD estarem neste momento, ao abrigo de supostos estágios profissionais, a fazer estágios em IPSS's do concelho, quando na prática e na realidade nem sequer se dirigem às instalações, nem sequer estão nessas instalações. Portanto, saber se têm ou não conhecimento deste facto. Uma outra denúncia, que a ser verdade é bem mais grave, prende-se com o desaparecimento de mais de 10 mil euros de receitas do Cineteatro Caracas. Isto é especialmente grave porque significa naturalmente a ocultação ao Executivo Camarário de um ilícito, ou de um suposto ilícito, que pode ser grave. Queremos que este caso seja averiguado, no sentido de sabermos se desapareceu o dinheiro e no caso afirmativo há quanto tempo e qual o montante. Outra questão, tem a ver com a intervenção, com as obras que estão a ser feitas no Hospital de São Miguel. Nós percebemos que face ao valor anunciado, entre 50 mil a 100 mil euros, estaríamos a falar de intervenções basicamente de conservação, porque para a dimensão do hospital verbas desta ordem de grandeza são naturalmente insuficientes para obras de vulto. Senhor Presidente, há uns meses atrás pedimos para que fosse agendada uma reunião com o responsável pelo Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga e, portanto, saber se é possível fazermos essa reunião. É nossa obrigação, embora não seja competência direta, saber o que é que se passa com a saúde no nosso concelho, o que é que se passa com a justiça do nosso concelho. Uma outra questão, Senhor Presidente, é um pedido de esclarecimento que faço em relação à questão do IC2, porque os acidentes vão-se sucedendo. Por últimos duas avaliações que eu acho que o Executivo deve fazer mais dia, menos dia. Uma delas, tem a ver com a avaliação do PDM. Nós sabemos que as unidades operativas de planeamento e gestão que estão previstas no PDM, deviam dar lugar de forma isolada, ou de forma conjugada, a planos de pormenor, a planos de urbanização, a unidades de execução ou planos de ação territorial. Por exemplo, no caso da Via de Sudoeste os planos de execução deviam estar aprovados três anos após a entrada em vigor do PDM. As três unidades operativas de planeamento e gestão definidas no PDM preveem prazos para aprovação dum instrumento que nós vamos utilizar para a sua execução. Os prazos que nós temos nessas unidades operativas de planeamento e gestão são diversos, temos unidades com três, cinco, sete e oito anos, o que é facto é que nós em fevereiro fazemos três anos de entrada em vigor do PDM e em alguns casos teremos ultrapassado mais de metade do prazo para a implementação desse instrumento, para implementação dessas unidades operativas de planeamento e gestão. Faz pois todo o sentido fazer uma avaliação do nível de cumprimento do PDM, do ponto de situação de cada uma das unidades operativas de planeamento e gestão, e uma atualização daquilo que é necessário em termos dos montantes de investimentos municipal para a concretização dessas mesmas unidades operativas de planeamento e gestão. Uma outra avaliação que nós também teremos que fazer mais cedo, ou mais tarde, é a avaliação dos acordos de execução que estão a fazer um ano. Nós começamos com uma união de freguesias, onde pretendíamos obviamente ter mais escala para ter uma maior rentabilidade e

racionalidade na utilização dos meios e maior eficácia na prestação do serviço público que prestamos às populações. Depois seguiram-se os acordos de execução, onde as competências que nós delegamos eram supostamente adequadas à nova organização territorial. Na nossa opinião, já dissemos isso, os acordos de execução poderiam ter chegado um pouco mais longe. Uma grande parte das verbas que nós transferimos para as Juntas de Freguesia são basicamente para limpeza e para pequenas obras nas escolas e etc. Aquilo que nós defendíamos era a transferência de outras competências (salvaguardando as questões de natureza técnica e outras) como a criação de valetas, a construção de passeios, a construção de muros e porque não a conservação de vias de segundo plano (os pequenos quelhos, as pequenas travessas, as pequenas vias) mantendo-se as vias municipais de maior importância nessas freguesias na esfera da autarquia. Temos de fazer a avaliação destes acordos de execução, saber se cumprem o seu papel, o que é que pensam as Juntas de Freguesias, qual o seu grau de satisfação. Também falarmos um pouco sobre novas competências que podemos delegar, aprofundando digamos assim aquilo que era o objetivo desta legislação, questionando por exemplo porque a limpeza feita pela Rede Ambiente, em freguesias como Cucujães e Oliveira de Azeméis não pode ser assegurada pelas Juntas de Freguesia, Senhor presidente, pedia-lhe também que, acabássemos com este processo que vimos utilizando de fiscalização do cumprimento por parte das juntas de freguesias, com funcionários da câmara com máquina fotográfica. Certamente que a Câmara Municipal também não ficaria satisfeita se a Associação de Municípios, se o Estado, se a Tutela mandasse um ou dois técnicos fiscalizar com uma máquina fotográfica, verificar se a câmara cumpre ou não cumpre, se gasta o dinheiro que recebe do Orçamento de Estado naquilo que devia gastar. É deselegante, não me parece que fique bem, é um bocadinho embaraçoso até para as próprias. Acho que devem acabar também com os emails que vão sendo enviados para as Juntas de Freguesias dizendo "atenção, vocês tratem de resolver aquele problema ali, vão ali, vão acolá porque isso agora é da vossa competência." Nós estamos a falar de coisas que foram da competência da Câmara durante muitos anos e que a Câmara nunca resolveu e agora menos de um ano após a implementação dos acordos de execução já há notificações para as Juntas de Freguesia para que estas procedam à resolução de problemas que agora, é um facto, são da sua competência, mas que durante anos foram da competência da autarquia. Esta questão dos acordos de execução é uma questão que ainda é jovem, tem que ser aprofundada, limada, temos que analisar isto no seio do Executivo, fazer uma avaliação ponderada e cuidada sobre a eficácia deste instrumento de relacionamento entre a autarquia e as Juntas de Freguesia. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que fez a seguinte intervenção: Referir a realização de alguns eventos relacionados com as Bandas de Música. Eu tenho assistido à celebração de eventos de aniversários das nossas Bandas de Música, um momento que para além de reunir músicos, ex-músicos, executantes, diretores, sócios, amigos e simpatizantes, é também um momento que permite a exaltação da história, aquilo que representa para cada uma das freguesias. Cada uma destas coletividades tem um grande e um rico historial e este é um momento de exaltação na sua qualidade artística.

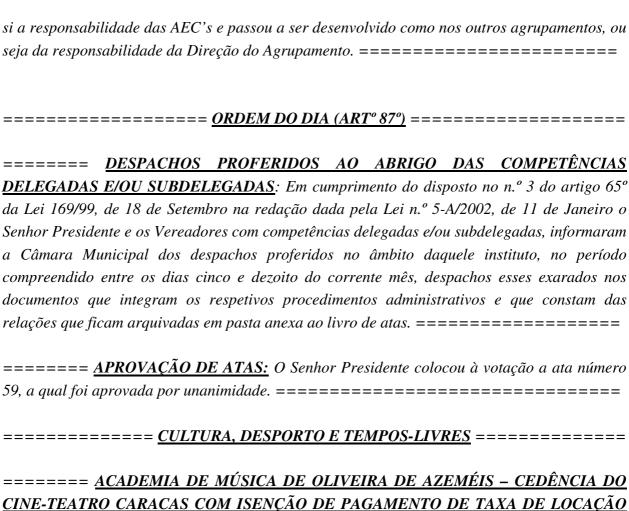
A maior parte das nossas Bandas hoje é composta por jovens músicos, alguns até excelentes profissionais que têm a sua atividade para além daquilo que é a sua atividade voluntária nas Bandas. Através destes eventos as nossas Bandam podem de alguma forma angariar alguns fundos que dão apoio àquilo que é a sua atividade ao longo de todo o ano. Foi o caso da celebração do 116.º Aniversário da Banda de Música de Loureiro, no domingo, e também o caso da celebração do 89.º Aniversário da Banda de Música de S. Martinho de Fajões e do 126.º Aniversário da Banda de Música de Carregosa. E será assim no próximo fim-de-semana, o próximo domingo, com a Banda de Música do Pinheiro da Bemposta que vai realizar o seu evento anual na escola EB 2/3 Dr. José Ferreira Tavares, no Pinheiro da Bemposta. Uma palavra de apreço pelo trabalho que é desenvolvido por estas Bandas, elevando o nome das respetivas freguesias mas também o nome de Oliveira de Azeméis a várias partes do país. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que disse: Duas questões relativamente a dois assuntos que já foram aqui abordados. Um deles, tem a ver com a gestão das ETAR's. O Senhor Presidente na altura, acerca de um mês, referiu que havia sido denunciado o acordo ou contrato com a empresa que está a fazer a gestão das ETAR's. Entretanto as ETAR's continuam a laborar. Gostaríamos de saber, porque essa questão é uma questão se calhar complexa, o que é que a Associação de Terras de Santa Maria, se é que há alguma evolução relativamente a este processo, está a fazer para que seja rapidamente regularizada a situação, uma vez que haverá aí aspetos complexos, que esperamos que depois não tenha resultados negativos para os municípios, porque estamos a falar de denúncias de contratos. Das duas, uma: ou temos razão e podemos faze-lo; se não tivermos razão, é evidente que poderá ser dispendioso para o município e nós ainda não percebemos qual foi o motivo para a resolução desse contrato e, por outro lado, se há já alguma evolução no sentido de haver uma substituição, se houver justa causa ou se está em tribunal ou o que é que está a acontecer relativamente a este processo. Parece-me grave demais, sendo certo que o importante é que de facto as ETAR's estejam a funcionar de forma correta. Neste momento, pergunto: o que é que está a Associação de Terras de Santa Maria a fazer para resolver este problema. O segundo aspeto tem a ver com uma questão já aqui colocada sobre os transportes escolares. O Prof. Isidro ficou de ver essa situação com os agrupamentos, na altura foi referido o Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, mas tem-nos chegado outras indicações de outros casos em que há desarticulação. Saber se de facto está resolvido, porque o mais importante é que os alunos sejam transportados a horas, que haja de facto uma regularização daquilo que é a deslocação dos alunos para as escolas. Saber também como está a articulação dos transportes com os horários escolares, porque julgo que não é muito conveniente que nós tenhamos diferenças de cinco minutos de desajuste e isso não seja resolvido. Espero que já tenham sido resolvidos essas situações, se não foram, Sr. Presidente, seria importante que fossem rapidamente. Ainda sobre esta questão dos agrupamentos, na altura também foi referido aqui que havia uma gestão das AEC's por parte do Agrupamento de Escolas do Pinheiro da Bemposta e Loureiro. O Prof. Isidro disse que iria ver qual o ponto de situação, uma vez que essa competência foi delegada ao

agrupamento. O agrupamento quer dar resposta, mas foi-nos dito que essa resposta seria dada por uma empresa. Saber se isso de facto aconteceu e até que ponto nós não devemos ajudar, digamos assim, o Agrupamento a ultrapassar este problema. Foi na altura dito que o Programa Aproximar a Educação não iria ter essas soluções para este problema das AEC's. Saber de facto qual o poto de situação desta questão. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Realçar muito rapidamente alguns acontecimentos a nível social que decorreram nos últimos quinze dias. Começava por referir a entrega de um computador a uma menina com paralisia cerebral, a Mariana, de São Martinho da Gândara. Esse computador doado pelos Lions Clube de Oliveira de Azeméis, possibilita a esta menina a realização de trabalhos de casa, passará a ser uma mais valia, um contributo muito valioso para a sua formação. Também fazer referência que Oliveira de Azeméis esteve mais uma vez presente na Corrida Sempre Mulher, no dia 8 de novembro, em Lisboa. Como sabem é uma corrida de sensibilização para o combate ao cancro da mama e a autarquia permitiu transporte e inscrição a cerca de cinquenta mulheres oliveirenses. Nesta área também da saúde e da solidariedade, queria fazer referência e felicitar o Clube Desportivo de Cucujães pela iniciativa que acolheu no passado domingo, num torneio de futsal com as camadas jovens do Benfica e também com o grupo de jovens e crianças do IPO intitulada "Os resistentes". Crianças jovens que já tiveram ou têm problemas de cancro e que o serviço de pediatria daquela unidade hospitalar, juntamente com alguns pais de há três anos a esta parte, desenharam um projeto de desporto, de integração e em que essa equipa de resistentes vai passando por vários municípios e várias associações, para haver uma integração, para além de ser uma forma de convívio e de encontro entre estas crianças e estes jovens. Queria também fazer uma referência muito positiva ao nosso programa de matinés dançantes, ou tardes dançantes, o programa "Aqui Há Dança", que encerrou este ano no passado dia 11 com um baile também na Estalagem de São Miguel, comemorando-se também o São Martinho e onde podemos ver que tem tido uma adesão em crescendo e que é de agrado de todos os participantes. Também referir que no âmbito do projeto Trapézio com Rede, que é um projeto na área das dependências e que está instalado no território de São João da madeira e Oliveira de Azeméis, no nosso território em Cucujães e na freguesia de São Roque, tivemos no dia 12 de novembro um encontro, uma espécie de tertúlia em Cucujães, com uma metodologia de trabalho que agora é muito usual, onde tivemos várias entidades da freguesia, jovens, etc. que refletiram e que apontaram também caminhos para esta problemática. Queria também aqui realçar e expressar o meu reconhecimento e a minha gratidão pelo trabalho de doze IPSS's que comemoraram aniversários e estou a referir-me aos quarenta anos da Fundação Manuel Brandão, bem como ao 25º aniversário do Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo. A Fundação Manuel Brandão tem desenvolvido uma grande ação, uma grande intervenção na área da terceira idade e assumiu agora um novo desafio que é a implementação da Rede Local de Intervenção Social, a RLIS, e que viu a sua candidatura aprovada. O Centro Social de Pindelo, o seu trabalho enorme na área da infância e também do serviço de apoio domiciliário e do clube sénior que também tem sido uma mais-valia para

aquela zona do nosso município. A terminar queria falar-vos de dois eventos culturais. Um, realizado no fim de semana passado, no Caracas, "Fora do Baralho" com o mágico Mário Daniel; outro, um evento realizado em Cucujães, uma exposição de bordados que apesar de ser uma exposição de bordados é um acontecimento interessante uma vez que semanalmente um grupo de senhoras, já teve alguns homens mas eles desistiram, se reúne para aprenderem e também bordarem. É uma exposição que é do agrado de muita gente e, portanto, para este grupo de mulheres e para a professora as minhas felicitações pelo trabalho que desenvolvem semanalmente. O Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que disse: Queria referir que ontem decorreu, ou foi comemorado internacionalmente, o Dia Internacional dos Sistemas de Informação Geográfica. A Câmara Municipal, pelo sexto ano consecutivo, pretende destacar esse dia de alguma forma com a realização de um evento temático dedicado à importância do uso destas ferramentas tecnológicas no quotidiano da vida das pessoas e também da importância do uso destes Sistemas de Informação Geográfica na própria utilização na administração pública, principalmente na administração local. Ontem, pela primeira vez, realizamos debates técnicos através de seminários online onde tivemos a participação e o debate junto de instituições de todo o país. Tivemos a presença, via online, da CCDR do Algarve, da CCDR Norte e tivemos presencialmente uma representante da Área Metropolitana do Porto, foi possível interagir entre todas estas instituições e até também junto dos técnicos dos mais diversos municípios. Tivemos conhecimento no final do dia que mais de trezentas e cinquenta pessoas assistiram a estes seminários online. Debateu-se a possibilidade do acesso a estes sistemas de informação de uma forma livre para quem quisesse aceder e até discutimos as questões legais inerentes a esse acesso livre, esse acesso free. Também estivemos a discutir a importância destes sistemas de informação geográfica para a utilização de uma linguagem comum, da atração de algum investimento no Algarve, no norte, no sul, a possibilidade de haver uma linguagem idêntica para que quem quiser investir em Portugal ou na região A, B ou C e saiba exatamente as condições para se poderem investir, para se usar formas comuns de comunicação, para se usar linguagens comuns e a importância destes sistemas na divulgação dessas temáticas. Também para realçar a importância da informação geográfica, realizamos um evento lúdico, neste caso o geocaching, que teve bastante adesão, com regulamento próprio. Tivemos várias pessoas a pedir que isto se mantenha, que a Câmara Municipal realize até um evento só dedicado ao geocaching, porque temos vários munícipes de Oliveira de Azeméis que participam nesta atividade. Finalizamos com chave de ouro através da primeira realização de um projeto de cidadania que é o "Nós Propomos". A Câmara foi parceira com o Instituto Superior Técnico e com uma das entidades que se dedicam a este negócio da venda dos sistemas de informação geográfica, mas em parceria, e junto da comunidade escolar, neste caso foi a Escola Secundária Soares Basto, solicitamos que os alunos da turma de Geografia, entre o 10º e o 12º, que nos apresentassem sugestões do que achavam que devia de ser feito pelo município de Oliveira de Azeméis ou por outras entidades públicas para melhorar quer a circulação viária, quer projetos de reabilitação

de espaços públicos. Isto num exercício de cidadania e de participação cívica, com recurso a estes sistemas de informação geográfica, portanto no sentido de sensibilizar os jovens para a importância e o uso destas ferramentas. Portanto, foi um dia bem preenchido, muito interessante e vamos continuar neste nosso trajeto que ano a ano tem cada vez tido mais adesão. Relativamente à questão da Indaqua, Vereador Helder Simões, quer as ligações pendentes, quer a questão dos tarifários já foram falados com Eng.º Eduardo Marques. A questão dos tarifários e das cisternas, vamos ter que conversar com as Juntas de Freguesias, mas estamos a procurar resolver o problema e espero na próxima reunião de estar em condições de podermos conversar sobre essa matéria. Tomei boa nota da questão do auto de medição e também da questão do parecer. O Senhor Vereador Pedro Marques falou da Cerveja Artesanal Vadia. Dar nota que, para quem não sabe, eles vão ficar com as instalações da antiga Atrium. Vão ter ali, para além do processo produtivo, um espaço recreativo, um espaço de restauração e um espaço para receber visitas, para interagir com a comunidade escolar, portanto julgo que é um projeto interessante na freguesia de Ossela e espero que tenham sucesso. É um projeto que vem crescendo, que nós temos acarinhado, mas eles também têm sido uns excelentes parceiros naquilo que é a promoção do nosso concelho, nomeadamente nos eventos de turismo, onde também quem nos convida já pergunta se levamos a Vadia ou não, portanto, começa a ser uma marca com muita ligação aqui ao nosso município. Quanto à questão da EDP que o Eng.º Joaquim Jorge colocou, eu tomei aqui boa nota, eu sei que a informação foi feita, mas há um conjunto de situações pendentes na EDP, a EDP precisa de levar um apertozinho de vez em quando. Nós agora temos que concentrar um bocadinho as nossas baterias na questão da mudança das luminárias para LED's. Quanto à questão sobre as denúncias anónimas ou não anónimas, aqui o nosso procedimento também é esse, portanto mesmo sendo anónimas temos que lhes dar o tratamento. Quanto a esse assunto, pedia que a Vereadora Dra. Gracinda Leal tentasse perceber o que se passa. Relativamente à reunião com a administração do hospital, eu peço desculpa porque aqui desacelerei o pedido da reunião porque na última reunião que tive com o Dr. Miguel Paiva, ele disse-me que tinha conversado convosco, que tinha tido uma reunião convosco. Não houve uma reunião com o PS? Peço desculpa, então entendi mal, mas ainda hoje falarei com o administrador para marcar essa reunião, ou até se calhar uma visita ao hospital. Quanto ao IC2, Senhor Vereador, eu próprio fiz o relato daquilo que os senhores me disseram na última reunião de Câmara, a tal lomba desequilibrante, é verdade que há ali uma supressão ligeira do pavimento, mas que pode efetivamente provocar acidentes. Já agora dizer que hoje mesmo no final da tarde, eu tenho aqui uma reunião na Câmara Municipal com a Comissão de Acompanhamento do IC2. Eu falei com a Senhora Diretora das Estradas, estou à espera que ela ainda hoje me possa dizer alguma coisa para que a reunião sejam mais produtiva do que explicativa, porque nós já sabemos todos os que é que se passa e infelizmente o que é que tenha acontecido. Quanto ao processo de avaliação dos acordos de execução, eu trago informação na próxima reunião de Câmara Senhor Vereador, porque ontem tive uma reunião de trabalho com a equipa técnica. É evidente que eu também vou querer, paralelamente aqui ao

executivo, conversar individualmente com os Senhores Presidentes de Junta relativamente a essa matéria. Tenho um relatório exaustivo, freguesia a freguesia. Há pequenos ajustamentos a fazer, pequenas afinações, é verdade que há alguns constrangimentos de ordem legal, porque nós temos que ir mais longe. A questão dos funcionários, nós conseguimos resolver com aquela compensação financeira, mas há uma outra situação que temos que ultrapassar que são as obras mistas e a cedência de materiais. Foi falada, já agora, a questão da máquina fotográfica e dos dois fiscais no terreno. Não são fiscais, são parceiros da Junta de Freguesia e procuram sempre encontrar com os Presidentes de Junta, a solução para o problema. Estamos a falar do Dr. Cunha e do Eng.º Godinho. Não estão fiscalizar nada do ponto de vista punitivo, é só para confirmar que o serviço está feito. O Vereador Manuel Alberto falou na questão das ETAR's. Uma das situações que também foi criada mas que não foi resolvida, isso até foi reportado pelo Eng.º Santos Costa, é a seguinte: para uma monitorização e fiscalização foi lançado um concurso de colocação de máquinas de filmar perto das ETAR's, no percurso pré e pós ETAR. O concurso ficou deserto, o Eng. Santos Costa diz que se calhar o preço do lançamento do concurso foi muito e depois há o problema da acessibilidade, estamos a falar de sítios complicados. Na ETAR do Salgueiro a denúncia foi feita pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, na sequência daquilo que aconteceu no Parque Temático Molinológico, no evento "Há Festa na Aldeia". Denúncia esta feita à GNR, ao Ambiente e à ARH e está o processo de inquérito em curso. Em Ossela, na ETAR de Ossela, o processo foi levantado, é um processo de contraordenação, já está levantado pela ARH que é quem tem autoridade. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo, para responder à questão colocada pelo Vereador Dr. Manuel Alberto sobre as AEC's e os Transportes escolares: Relativamente aos transportes, eu tenho informação dos serviços de que neste momento, estou a falar do dia 19 de novembro de manhã, não querendo dizer que não possa existir problemas, não temos nem queixas, nem nenhum assunto pendente relativamente aos transportes, ou seja, houve alguns ajustamentos necessários, de acordo com aquilo que foi comunicado pelas escolas e agrupamentos. Houve durante algum tempo o problema com o circuito da Escola Ferreira de Castro, que continuou a ter algum atraso e que se deveu sobretudo ao facto do autocarro ter que fazer um desvio porque a rua estava em obras, o que atrasava significativamente a chegada do autocarro à escola. Neste momento esse problema está a ser resolvido com um outro autocarro que vai à escola e apanha os alunos e segundo a informação que tenho não esperam mais de 10 minutos. Pelas informações que tenho dos serviços, não há nenhum problema com os transportes. Relativamente às AEC's, no âmbito da delegação de competências que fizemos com os cinco agrupamentos de escolas, o Agrupamento de Escolas de Loureiro fez uma subdelegação na Associação de Pais, que por sua vez iria fazer a contratação das AEC's através de uma empresa. No entanto, com o trabalho conjunto que fizemos e com aqueles que superintendem esta matéria, nomeadamente a comissão de acompanhamento, verificou-se até do ponto de vista legal que isso não era possível e, portanto, o agrupamento nessa altura retomou a



CINE-TEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/84496/2015): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Academia de Música de Oliveira de Azeméis, com vista à realização de espetáculo de Natal dos alunos da Academia, dia 13/12/2015 pelas 17h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: "Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento"; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe "Cedência do equipamento": "Os requerentes do equipamento poderão ser excecionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da

====== NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA I GALA DE DESPORTO -APROVAÇÃO (I/87518/2015): Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: Oliveira de Azeméis é um concelho que se destaca pelo número de praticantes de Atividade Física regular federada e não federada, que alcançam não só excelentes resultados a nível nacional como também se destacam a nível internacional, impulsionando assim a necessidade de distinguir todos os atletas que se destacam nas diversas modalidades desportivas. O Município de Oliveira de Azeméis decidiu homenagear os agentes desportivos que se distinguiram na época desportiva 2014/2015 e que se encontrem enquadrados no Associativismo Desportivo do Concelho, bem como naturais ou residentes no concelho. Esta homenagem tem como objetivos, nomeadamente: - Reconhecer e valorizar todos os agentes do desporto que contribuíram para o desenvolvimento desportivo do Concelho de Oliveira de Azeméis; - Reconhecer e distinguir os agentes do desporto que durante a época desportiva se destacaram pelo seu trabalho, dedicação, coesão, contribuindo para a uma imagem de excelência do desporto. - Distinguir os agentes desportivos que contribuíram durante a época desportiva para desenvolvimento da formação desportiva no concelho de Oliveira de Azeméis. Assim, proponho: Que sejam aprovadas as normas de funcionamento da I Gala de Desporto, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas." Após

## ===== <u>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO</u> =====

====== <u>NATAL 2015 - ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS DO COMÉRCIO</u> TRADICIONAL (I/87152/2015): Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: "No âmbito da programação das actividades de Natal 2015 no período de 5 de dezembro de 2015 a 6 de janeiro de 2016, evento da responsabilidade da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, e tendo presente que: 1. O período das festividades natalícias é uma oportunidade de dinamização para os agentes económicos e para a economia do nosso território; 2. A Câmara Municipal desenvolveu uma programação que privilegia em primeira instância as atividades para as crianças, com a disponibilização de vários espaços e equipamentos de diversão de utilização totalmente gratuita, envolvendo e privilegiando os públicos Famílias e Escolas; 3. A mesma programação envolve de forma afirmada o comércio tradicional, com atividades que fomentam a participação ativa dos comércios do centro urbano de Oliveira de Azeméis; 4. O programa de animação a desenvolver no período mencionado conta com várias atividades artísticas e de lazer em espaços públicos que permitirão uma estreita ligação ao comércio tradicional; 5. A possibilidade da Câmara Municipal poder alargar excecionalmente os limites fixados no artigo 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em épocas festivas tradicionais, podendo os estabelecimentos comerciais, manter-se em funcionamento enquanto durarem as festividades. Proponho que seja aprovado o alargamento de horário específico ao evento, aplicável aos comércios tradicionais do centro urbano da cidade de Oliveira de Azeméis, de acordo com os pareceres favoráveis da GNR, da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl, e da Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, para a seguinte proposta: Período - de 5 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016: Alargamento até às 1h da manhã." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====================

====== <u>ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL:</u> Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - As concessões dos espaços no Mercado Municipal de Oliveira de Azeméis têm uma duração de 5 anos, renovável por iguais períodos, a requerimento dos interessados; - São devidas taxas pela renovação da concessão, constantes no Regulamento Municipal de Taxas e Licenças; - O Mercado Municipal não apresenta condições condignas para o desempenho das suas funções; - A autarquia não tem promovido os investimentos essenciais no sentido de melhorar o espaço; - Importa fomentar e dinamizar o comércio do Mercado Municipal; Os Vereadores do Partido

Socialista propõem que: - Sejam promovidas as alterações ao Regulamento Municipal no sentido de suprimir a taxa de renovação da concessão dos espaços no Mercado Municipal." O Senhor Presidente disse: É uma proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista. Tendo em conta a necessidade de investimentos no mercado municipal e obras a executar, que estão neste momento a ser ultimadas para serem executadas, nós decidimos suspender o pagamento destas taxas. Há aqui duas dúvidas ou duas questões e que são as seguintes: nesta proposta que vocês apresentam qual é a vossa intenção: que nunca se pague ou que não se pague enquanto as obras não estejam concluídas. Nós entendemos que não estando reunidas as condições e havendo obras a realizar é verdade que não devem pagar e depois temos de resolver o problema das pessoas que já pagaram. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, a proposta vai no sentido de suprimir a taxa de renovação da concessão, portanto isso implica que ninguém tenha que pagar taxas pela renovação. Não quer dizer que as pessoas não tenham que pagar as mensalidades e essas sim é que se calhar faz sentido que estejam suspensas durante o tempo das obras. A taxa de renovação da concessão é diferente da mensalidade. O Senhor Presidente disse: Se estivessem de acordo, fazíamos o seguinte: nós deliberarmos que não se paga até as obras estarem resolvidas. O Vereador Dr. Pedro Marques acrescentou: Já está deliberado e em funcionamento a suspensão dos pagamentos. O processo de trabalho que diz respeito ao caderno de encargos das obras do mercado está concluído, só falta adjudicar. Mantermos a questão como ela está, ou seja, continuarmos a suspender até ao final das obras todas as questões que têm a ver com a legalidade regulamentar do mercado e no final das mesmas nós vamos apresentar o regulamento novo. Aquando das obras vamos fazer o reajustamento de lugares, toda a distribuição logística do espaço. Nós estamos a tentar atualizar o mercado e faz todo o sentido trazer aqui e discutir a melhor opção para o mercado de Oliveira de Azeméis. O Senhor Presidente disse: Vamos aprovar a suspensão da taxa de renovação da concessão dos espaços no mercado municipal. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade suspender a taxa de renovação da concessão dos espaços no mercado 

====== RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/14 DE 05/11 – EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS (I/86888/2015): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: 1. os requisitos previstos no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/14, de 5/11, relativo à oportunidade extraordinária de regularização de atividades económicas; 2. que o artigo 6º do referido diploma admite que a regularização extraordinária se possa processar por conjuntos de explorações, enquanto setor de atividade específico; 3. o exposto no I/86724/2015. Proponho que seja aceite o envio para Assembleia Municipal do pedido de reconhecimento de interesse público municipal das explorações pecuárias identificadas na listagem anexa ao I/86724/2015, para efeitos da subsequente candidatura à regularização extraordinária dessas

====== RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/14 DE 05/11, DA EMPRESA A. SILVA GODINHO & CA (I/86728/2015): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - se encontra em vigor um regime excecional de regularização das atividades económicas, instituído pelo DL 165/2014 de 05/11; - a instrução do pedido a apresentar na entidade coordenadora do licenciamento industrial, inclui uma certidão de reconhecimento de interesse municipal na regularização da atividade económica da empresa em questão; - compete à assembleia municipal deliberar sobre o pedido formulado e emitir a respetiva certidão; considerando ainda os pareceres técnicos emitidos, anexos à presente proposta, e que fundamentam o reconhecimento solicitado, proponho: - que seja aprovado pelo executivo municipal, remeter à assembleia municipal, o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica (industrial) da empresa A. Silva Godinho & CA. Lda, nos termos identificados na alínea a) do nº 4 do art.º 5º do DL 165/2014 de 05/11 e para os fins aí previstos." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi

====== <u>RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, AO</u>
<u>ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/14 DE 05/11, DA EMPRESA SONECOL – INDÚSTRIA METALÚRGICA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, LDA. (I/86734/2015):</u>
Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: -

deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====================

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS ======= **CONSTANTE** REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS RELACIONADAS COM A ATIVIDADE URBANÍSTICA E OPERAÇÕES CONEXAS (I/87159/2015): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: 1. Que os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação (art.º 9.º n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, regime geral de taxas das autarquias locais (RGTAL)); 2. Que as taxas e outras receitas municipais, previstas na tabela, serão atualizadas ordinária e anualmente, em função dos índices de inflação continental publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses contados de Novembro a Outubro inclusive (art.º 59.º do Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas, Reg. n.º 297/2010 de 25Mar, na redação conferida pelo Reg. 356/2013 de 9Set); 3. Que na parte que não esteja previsto, são aplicáveis subsidiariamente e de forma sucessiva as normas previstas no art.º 2.º do RGTAL e, ainda, o regime geral das contraordenações, com as necessárias adaptações, e, na falta delas, os princípios gerais de direito fiscal e administrativo; 4. A situação de crise económica e financeira, e o quadro de austeridade, que contribui para situações de asfixia financeira das famílias e das empresas; 5. O papel preponderante do Município em aplicar políticas de estimulação à economia local, às empresas e às atividades comerciais, justifica assim, a aplicação de medidas de amortecimento dos efeitos da crise e das medidas de austeridade nas famílias e nos agentes económicos. 6. A média do índice de inflação, referida no ponto nº 2, cifra-se no valor de 0,04%, e a sua aplicação nos valores em vigor na tabela resultam, na maior parte das taxas e nas que mais se aplicam no dia-a-dia, num acréscimo pouco significativo – alguns nem chegam a aumentar 0.01€, propõe-se: 1. A não atualização ordinária da tabela de taxas, em anexo, nos termos e para os efeitos dos art.º 9.º n.º

====== ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS PARA 2016 (I/87156/2015): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: 1. Que os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação (art.º 9.º n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, regime geral de taxas das autarquias locais (RGTAL)); 2. Que as taxas e outras receitas municipais, previstas na tabela, serão atualizadas ordinária e anualmente, em função dos índices de inflação continental publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses contados de Novembro a Outubro inclusive (art.º 8.º n.º 1 do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais - RTTLORM); 3. Que na parte que não esteja previsto, são aplicáveis subsidiariamente e de forma sucessiva as normas previstas no art.º 2.º do RGTAL e, ainda, o regime geral das contraordenações, com as necessárias adaptações, e, na falta delas, os princípios gerais de direito fiscal e administrativo (art.º 33.º n.º 2 do RTTLORM); 4. O apuramento do custo das taxas constantes do Ponto II -2.3 do Relatório de Fundamentação Económico-Financeira, no número 2.3.4 anexo e parte integrante do RTTLORM, em que se considerou a relevância da variação necessária para cobertura dos custos diretos, o valor proposto promoveu o aumento da taxa em 25% da variação necessária, permitindo a cobertura de custos a 4 anos; 5. A situação de crise económica e financeira, e o quadro de austeridade, que contribui para situações de asfixia financeira das famílias e das empresas; 6. O papel preponderante do Município em aplicar políticas de estimulação à economia local, às empresas e às atividades comerciais, justifica assim, a aplicação de medidas de amortecimento dos efeitos da crise e das medidas de austeridade nas famílias e nos agentes económicos. 7. A média do índice de inflação, referida no ponto nº 2, cifra-se no valor de 0,04%, e a sua aplicação nos valores em vigor na tabela resultam, na maior parte das taxas e nas que mais se aplicam no dia a dia, num acréscimo pouco significativo – alguns nem chegam a aumentar 0,01€. Propõe-se: 1. A não atualização ordinária da tabela de taxas, em anexo, nos termos e para os efeitos dos art.º 9.º n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, 8.º n.º 1 e 33.º n.º 2 do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais – RTTLORM; 2. A não atualização/ajustamento do acréscimo de 25% da variação das taxas constantes no número 2.3.4, do Ponto II - 2.3 do

## ====== <u>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO</u> NA RUA CONDESSA DE PENHA LONGA, FREGUESIA DE CUCUJÃES (1/87275/2015):

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: -Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete "Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos", (art.º 33.º, n.º 1, alínea rr); - A necessidade de reforçar a sinalização vertical existente, na Rua Condessa Penha Longa, no troço do arruamento compreendido entre o corte para a Igreja do Mártir e o corte para o Parque de Estacionamento da Quinta do Torreão, de acordo com o pedido da Junta de Freguesia de Cucujães, registado no E/21477/2014, considerando-se não haver justificação para se proceder à marcação de sinalização horizontal para além desta área delimitada, atendendo ao princípio da proporcionalidade, evitando prejudicar as zonas habitacionais / residenciais, proponho: a) A marcação de linha contínua de cor amarela – M12, nos termos do nº 1 do Artigo 62º do D. Regulamentar 22-A/98 de 1 de outubro, no troço da Rua Condessa Penha Longa supra identificado, na Vila de Cucujães; Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. ======

====== <u>SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE</u>

<u>PASSAGEIROS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO: AUTORIZAÇÃO DE</u>

<u>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO</u>

<u>INTERADMINISTRATIVO (I/87342/2015):</u> Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - A Lei nº52/2015, de 9 de Junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição,

fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime de obrigações de serviço público e respetiva compensação; - Os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais; - A Área Metropolitana do Porto é a autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica; -Os municípios podem delegar nas áreas metropolitanas, através da celebração de contratos interadministrativos, as respetivas competências em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros municipais, de acordo com o previsto nos artigos 6ª nº 2 e 10º do RJSPTP e nos artigos 116º a 123° e 128° a 130° da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - As Partes consideram que através da celebração de um contrato interadministrativo, na área do serviço público de transporte de passageiros se promoverá uma maior eficiência e gestão sustentável do serviço público de transporte de passageiros, bem como a universalidade do acesso e a qualidade dos serviços, a coesão económica, social e territorial, o desenvolvimento equilibrado do sector dos transportes e a articulação intermodal, proponho: Que se submeta, à autorização da delegação de competências na matéria em apreço à AMP, bem com se aprove a respetiva minuta de contrato Interadministrativo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do Art<sup>o</sup>s 6º, nº 2 e 10º do RJSTFP – Lei nº 52/205, e art.º 33°, nº 1, alínea ccc) e artº 25, nº 1, alínea k), conjugado com os artºs 116º a 123º e 128º a 130°, do Anexo I, da lei nº 75/2013, e posteriores alterações." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a para a Assembleia Municipal para a competente aprovação. ===========

====== APROVAÇÃO DA MINUTA DE ACORDO COMPLEMENTAR À CESSAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE (1/87470/2015): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: -Que o Contrato de Concessão de Estacionamento de Superfície terminou em 31/10/2015; -Que o Município de Oliveira de Azeméis se propõe gerir o estacionamento à superfície a partir da data da extinção da Concessão; -Que se prevê que o equipamento afeto à gestão do estacionamento tenha uma durabilidade média de 15 anos; -Que durante os próximos anos se prevê uma gestão autónoma, apenas de interesse municipal, de todo o parqueamento à superfície que lhe permite uma maior flexibilidade e maximização da gestão; -Que uma nova concessão implicaria, a aquisição de novos equipamentos para a gestão do estacionamento e a continuação da gestão partilhada, sem a autonomia, flexibilidade e maximização das decisões a cargo do Município como se pretende; -Que no período de preparação do procedimento para a nova concessão e até á tomada de decisão se correria o risco de provocar uma desabituação dos utentes na utilização do parqueamento e um retorno ao desordenamento do estacionamento na cidade, o que acarretaria um especial prejuízo para o interesse público municipal; -O relatório

em anexo, I/87533/2015, propõe-se: 1 - A aprovação da minuta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, do acordo complementar à cessação do contrato de concessão de estacionamento à superfície, nos termos e considerandos aí referidos. 2 - Se submeta a ratificação deste acordo a deliberação da Assembleia Municipal, atendendo a que a sua vigência envolve o cumprimento de compromisso plurianual." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ====

====== APROVAÇÃO DO PROJETO "4.ª FASE - VIA DO SUDOESTE, SANTIAGO **DE RIBA-UL"** (I/87186/2015): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "O Plano Diretor Municipal 2013, documento estratégico que enquadra as opções de desenvolvimento económico e territorial para o concelho a longo prazo, prevê a continuação de rede rodoviária com funções de tráfego de atravessamento para pesados (Via do Nordeste) desde a cidade de Oliveira de Azeméis até à variante da EN 224, em Loureiro. Para este efeito foram identificados eixos de via, aos quais estão associados canais de proteção com regime non aedificandi, até que seja aprovado o projeto de execução para cada troço, conforme disposto no n.º 4 do artigo 25º do regulamento do PDM13. Para facilitar a implementação das obras previstas no PDM13, os troços foram seccionados e numerados na Planta de Programação e Execução. A necessidade de salvaguarda destes canais de proteção tem reflexos diretos na gestão urbanística, razão pela qual urge a definição do real canal necessário à implementação de cada troço previsto. Tendo em vista o interesse manifestado pelos proprietários da "Casa do Professor", sita na Rua Doutor António C. Ferreira da Silva (Quimico), n.º 55, em reabilitar o imóvel, foi desenvolvido o projeto de execução para o troço identificado no PDM13 como "4ª Fase - Via do Sudoeste", o qual se apresenta em anexo, quer o traçado global quer uma incidência específica sobre a área que será afetada na propriedade da "Casa do Professor". O traçado agora apresentado difere do eixo previsto no PDM13, na medida em que foi feito um esforço para redução do traçado previsto e contenção dos custos associados. Esta alteração não apresenta qualquer ónus acrescido para o solo urbano, uma vez que se desenvolve apenas sobre solo rustico (espaço florestal de produção e espaço de uso múltiplo agrícola e florestal). O projeto engloba ainda a ligação desde a rotunda da Sub-estação até ao Carpan, para resolução das condições de circulação na Rua Actor Alfredo Ferreira da Silva. Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 25º do Regulamento do PDM13, e nas competências estabelecidas nas alíneas z) e ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação conferida pela Lei n.º 69/2015, de 16/07, proponho a aprovação do projeto de execução apresentado, documento este que fica

arquivado em pasta anexa ao livro de atas, para efeitos de estabilização do canal necessário à implementação da via, e consequente eliminação dos constrangimentos à estão urbanística decorrentes do canal de proteção previsto provisoriamente." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ========

REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS SOBRE PEDIDOS DE LEGALIZAÇÃO DE EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS BOVINAS (I/87339/2015): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "A Proleite - Cooperativa Agrícola de produtores de leite, C.R.L., veio através do requerimento E/28798/2015, solicitar a isenção das taxas urbanísticas relativas a operações urbanísticas que incidam sobre as explorações pecuárias bovinas. Trata-se de um pedido que surge pelo facto de as licenças de exploração da maior parte das explorações pecuárias do concelho serem de natureza provisória e estarem dependentes de reavaliações periódicas, em muitos casos por inexistência de autorização de utilização da totalidade das edificações que compõem essas explorações. O quadro legal vigente vem apoiar, e mesmo incentivar, as medidas de reposição da tutela da legalidade, quer pela possibilidade agora prevista de legalização das edificações, seja ao abrigo do artigo 53º do regulamento do PDM13, seja ao abrigo do artigo 102º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, seja ainda pelo regime extraordinário de legalização de atividades económicas previsto pelo Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05/11. Após auscultação de outros municípios do litoral norte que integram as principais bacias leiteiras do norte de Portugal, é possível inferir que a maioria desses municípios tem encetado politicas de incentivo à legalização quer das edificações quer das atividades económicas, com reduções de taxas urbanísticas no valor de 50% dos montantes em vigor, que decorrem dos seus regulamentos municipais. Reconhecendo o interesse que o setor de produção de leite e carne de bovinos tem no desenvolvimento económico do concelho, sendo porventura a principal fonte de rendimento nas freguesias de S. Martinho da Gândara, Madaíl, Ul e Loureiro, e porque as instalações em causa estão consolidadas no tempo e no espaço, e que em muitos casos convivem pacificamente

====== <u>PI/2068/2014 - MARIA ESTER AIRES MOREIRA - REDUÇÃO/</u> ISENÇÃO DE TAXA RELATIVA AO LICENCIAMENTO/ LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DESTINADAS À PECUÁRIA E HABITAÇÃO (I/87432/2015): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - a requerente solicita a redução de taxas relativas ao licenciamento/legalização de obras de construção e ampliação de edificações destinadas à atividade pecuária e habitação, cujo valor a pagamento é de 9.153,21€; - a parte da taxa relativa às edificações destinadas à atividade pecuária ficará abrangida pela decisão (de redução de 50%) à proposta registada sob o I/87339/2015; - constam em anexo informações que sustentam, de alguma forma, o reconhecimento de insuficiência económica da requerente e respetivo agregado familiar; - o nº 3 do art.º 6º do regulamento municipal de taxas relacionadas com a atividade urbanística e operações conexas prevê, que a câmara municipal pode isentar ou reduzir as taxas na percentagem que entender por adequada, às pessoas singulares (a atividade económica está em nome do filho) a quem seja reconhecida insuficiência económica; Proponho que seja remetido para apreciação e decisão do executivo municipal, o pedido formulado pela requerente, na parte das taxas relativas à habitação." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a redução de 50% nas taxas relativas à atividade pecuária e o valor respeitante ao licenciamento/legalização de obras da habitação poderá ser pago em 

====== <u>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO E AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO (I/87236/2015):</u> Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que nos termos do artigo 75°, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das

Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que nos termos legais, e conforme apresentado na RQI n.º 1827, se torna necessário proceder à contratação de seguros (responsabilidade civil viaturas, ramo multirriscos, acidentes pessoais, responsabilidade civil geral, acidentes de trabalho - pessoal do quadro), para um período de vigência de 36 (trinta e seis) meses. - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida pelo previsto no n.º 14, do artigo 75°, da Lei n.º 82- B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), onde é referido que se encontram excecionados do Pedido de Parecer Prévio previsto no n.º 5 do mesmo artigo, a celebração de contratos de prestação de serviços até ao montante de EUR 5.000,00, nem se encontra abrangida pela Proposta referente ao Pedido de Parecer Prévio Vinculativo autorização genérica para celebração de contratos de aquisição de serviços, aprovada em sede de reunião do Órgão Executivo, de 23 de julho de 2015 (I/55888/2015), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - A circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. Nº 92/2014-PB de 24 de julho, que divulga a Nota Nº 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho nº 2556/2014-SEAP de 10/07/2014, proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, que corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014; - Que o valor estimado (Preço Base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para celebração do referido contrato é de EUR 391.800,00 (trezentos e noventa e um mil e oitocentos euros), isentos de IVA; - Que por ser um procedimento com o mesmo objeto de contrato vigente em 2014, está sujeito à aplicação de redução remuneratória no valor de 8%, nos termos do estatuído no n.º 2º e 4º, da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 75°, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), passando o preço base apresentado (EUR 391.800,00) a ser de EUR 360.456,00 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros). Os valores mencionados são isentos de IVA; - Que se prevê que a verba seja distribuída do seguinte modo: para o ano de 2016 prevê-se uma verba de EUR 110.139,33 (cento e dez mil, cento e trinta e nove euros e trinta e três cêntimos), para o ano de 2017 prevê-se uma verba de EUR 120.152,00 (cento e vinte mil, cento e cinquenta e dois euros), para o ano de 2018 prevê-se uma verba de EUR 120.152,00 (cento e vinte mil, cento e cinquenta e dois euros) e para o ano de 2019 prevêse uma verba de EUR 10.012,67 (dez mil e doze euros e sessenta e sete cêntimos). Os valores mencionados são isentos de IVA; - O valor referente ao ano 2015 encontra-se cabimentado nas rubricas 01030901 e 020212, pela Proposta de Cabimento n.º 1639; - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor

excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1º, do artigo 22º, do referido diploma legal, de EUR 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição de "apólices de seguros". Propõe-se ainda que Órgão Executivo: - nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada com a alínea b), do artigo 3º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações, submeta à autorização do Órgão Deliberativo o referido compromisso plurianual de acordo com os valores acima indicados; - submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====================

====== AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, PARA O **DESENVOLVIMENTO** DE *AÇÕES NO* ÂMBITO DOFUNCIONAMENTO/ DINAMIZAÇÃO DE UM GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO E AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (I/86691/2015): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que nos termos do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; -Que no seguimento da candidatura apresentada por este município nos termos da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, a qual obteve a decisão de aprovação (candidatura n.º 922038 e respetivo Contrato de Objetivos celebrado com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, em 29.07.2015), foi criado um novo Gabinete de Inserção Profissional (GIP) para a área do município, a funcionar em Cucujães, em espaço cedido pela Delegação da CVP de Cucujães; -Que para o funcionamento deste GIP o município terá de assegurar os recursos para o efeito, designadamente um/a animador/a para a dinamização do GIP-Cucujães, técnico/a com formação superior na área das ciências sociais e experiência relevante na área do emprego, desenvolvendo neste âmbito um conjunto diversificado de atividades, das quais se destaca a concretização do contrato de objetivos assinado com o IEFP; - Que nos termos legais, e conforme apresentado na RQI n.º 1907, se torna necessário proceder à contratação de serviços, de avença, para o desenvolvimento de ações no âmbito na modalidade funcionamento/dinamização de um Gabinete de Inserção Profissional (GIP) - Cucujães, de

acordo com informação do Serviço Requisitante, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e posteriores alterações, e demais legislação aplicável; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida pelo previsto no n.º 14, do artigo 75°, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), onde é referido que se encontram excecionados do Pedido de Parecer Prévio previsto no n.º 5 do mesmo artigo, a celebração de contratos de prestação de serviços até ao montante de EUR 5.000,00, nem se encontra abrangida pela Proposta referente ao Pedido de Parecer Prévio Vinculativo – autorização genérica para celebração de contratos de aquisição de serviços, aprovada em sede de reunião do Órgão Executivo, de 23 de julho de 2015 (I/55888/2015), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, conforme parecer da Divisão Municipal de Administração Geral e de recursos Humanos apenso ao processo; - A circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) - CIR. Nº 92/2014-PB de 24 de julho, que divulga a Nota Nº 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho nº 2556/2014-SEAP de 10/07/2014, proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, que corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de EUR 27.668,52 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; - Que, por ser um procedimento com novo objeto e contraparte, o preço contratual não está sujeito à aplicação de redução remuneratória, de acordo com o estatuído na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 75°, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015); - Assim, o valor global do procedimento é de EUR 27.668,52 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: para o ano de 2016 prevê-se uma verba de EUR 10.061,28 (dez mil e sessenta e um euros e vinte e oito cêntimos), para o ano de 2017 prevê-se uma verba de EUR 10.061,28 (dez mil e sessenta e um euros e vinte e oito cêntimos) e para o ano de 2018 prevê-se uma verba de EUR 7.545,96 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos). Aos valores mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor; - O valor referente ao ano 2015 encontra-se cabimentado na rubrica 010107, pela Proposta de Cabimento n.º 1631 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1974; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do artigo 20.º, do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, e por não se considerar necessário e exigível o

recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que: 1. nos termos do artigo 75°, da LOE 2015, o mesmo obtenha deliberação/parecer favorável para abertura de procedimento de "aquisição de serviços, na avenca, para desenvolvimento de acões 0 funcionamento/dinamização de um Gabinete de Inserção Profissional (GIP) - Cucujães"; 2. nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e posteriores alterações, o mesmo obtenha deliberação/parecer favorável, dado que se encontram preenchidos os requisitos previstos na alínea a), n.º 2, do artigo 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações, conforme fundamentado nos considerandos acima mencionados. Por tratar-se de um compromisso plurianual, propõe-se ainda que Órgão Executivo: - nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada com a alínea b), do artigo 3º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações, submeta à autorização do Órgão Deliberativo o referido compromisso plurianual de acordo com os valores acima indicados." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ========

